



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 593ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Quingentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE**. Conforme informado pela Superintendente Financeira, Sra. Camila Carvalho, ainda não foi possível o envio dos balancetes para esta reunião em função da revisão que está sendo realizada pela Contabilidade nos meses de 2020, após alterações efetuadas no Balanço Patrimonial de 2019 durante a Auditoria Independente. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRASubitem 2.2.1 - Fluxo de Caixa referente ao mês de julho/2020**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 -Processo SEI 50000.014647/2020-49. Ofício nº 205/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, do Ministério da Infraestrutura, de 16 de julho de 2020**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido Ofício, bem como do painel gerencial de acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimentos de 2020, apresentado pelo Sr. Adriano Costa, Gerente de Controladoria. O Conselho reiterou à DIRAFI que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL** foi apresentado neste item. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES** foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOSubitem 2.6.1 -Apreciação das atas da 2415ª a 2418ª Reuniões da Diretoria Executiva, das atas da 741ª a 745ª Reuniões do Conselho de Administração e das atas da 15ª e 16ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário**. Ao apreciar a ata da 2418ª Reunião da Diretoria Executiva, de 30/07/2020, em seu Item 2 – Processo SEI 50905.00404/2020-30, o Conselho Fiscal solicitou maiores esclarecimentos quanto ao auto de infração lavrado contra a empresa Sepetiba Tecon S/A, onde a CDRJ é citada como responsável solidária de fato, por conta de multa

regulamentar no valor de R\$ 25.021.680,59 (vinte e cinco milhões, vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Ao apreciar a ata da 745ª Reunião do Conselho de Administração, de 13/07/2020, o Conselho Fiscal solicitou ter conhecimento das respostas dadas ao CONSAD em atendimento aos itens 1 (Que seja informada a situação atual da integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC) e 3 (Que seja apresentado um plano para a efetivação da Redução de Capital da Companhia, com base no Parecer SEI Nº 220/2018/CAS/PGACFFS/ PGFN-MF, de 11/12/2018). Quanto às atas do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho não teve observações a fazer.

Subitem 2.7 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA

Subitem 2.7.1 – Processo SEI 50905.000794/2020-48. Relatório de Auditoria Interna nº 06/2020 - Atividade III - Gestão de Contratos e Convênios Administrativos - Ação 2 - Contratos Administrativos (Aquisição de bens, serviços e obras). O Conselho tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Sr. Marcos Roriz, Superintendente de Auditoria Interna, e corroborou com todos os seus apontamentos.

Subitem 2.8 - ASSUNTOS GERAIS

Subitem 2.8.1 – Processo SEI 50905.001168/2020-79. Ofício nº 15741/2020 - TCU/Seproc, de 15/04/2020. Notificação do Acórdão 794/2020-TCU - Plenário. O Conselho tomou conhecimento e não teve observações a fazer.

Subitem 2.8.2 – Processo SEI 50905.001070/2020-11. Ofício TCU nº 40.686/2020-TCU/Seproc, de 03/08/2020. Notificação do Acórdão 7874/2020 – TCU - 1ª Câmara. O Conselho tomou conhecimento e não teve observações a fazer.

Subitem 2.8.3 – Processo SEI 50905.000386/2020-96. Ofício-Circular nº 1265/2020/SE, de 23/07/2020, do Ministério da Infraestrutura, que versa sobre o termo de autorização de acesso a dados. O Conselho tomou conhecimento e não teve observações a fazer.

Subitem 2.8.4 – Processo SEI 50905.000488/2020-10. Processos em curso no TCU. Conforme exposto pelo AUDINT (SEI 2658037), no mês de junho/2020 foi enviada planilha contendo os Processos de Contas no TCU referentes ao período de 2000 a 2019. Desta feita, a AUDINT encaminha, para conhecimento, planilha contendo os processos (TC) em tramitação no Tribunal de Contas da União (TCU), na condição de "ABERTO", tendo suas aberturas sido motivadas por diferentes razões (auditorias operacionais; denúncias; representações; monitoramento de cumprimento de acórdão e tomada de contas especial). O Conselho tomou conhecimento das informações enviadas pela AUDINT.

Subitem 2.8.5 – Processo SEI 50905.001047/2020-27. Relatório de Avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão do 2º Trimestre de 2020 da Companhia, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM. Considerando o Instrumento Normativo 05.006, de 03/01/2018, item 5.2.4, o Conselho Fiscal solicitou: 1) informação, acompanhada da respectiva documentação, a respeito do valor total (100%) da remuneração variável dos diretores para o exercício de 2020; 2) informação, com a respectiva documentação, sobre o percentual da parcela variável que deveria ser paga aos diretores no 1º e 2º trimestres de 2020 e 3) informação sobre o valor efetivamente pago a cada diretor referente aos meses de janeiro até a data atual a título de remuneração variável. O Conselho Fiscal solicita o envio trimestral dessas informações para acompanhamento da remuneração variável dos diretores.

Subitem 2.8.6 – Processo SEI 50905.001008/2020-20. Ao apreciar o Subitem 2.1 da Ata da 2408ª Reunião da DIREXE, de 05/06/2020, o Conselho Fiscal, em sua 591ª Reunião, de 31/07/2020, solicitou informações atualizadas acerca do acordo entre a CDRJ e o PORTUS para equacionamento do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1. Em resposta, a DIRAFI encaminha manifestação da SUPFIN (SEI 2702860). O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação enviada e considerou atendida a sua solicitação.

Subitem 2.8.7 – Processo SEI 50905.000827/2020-50. Ofício Circular SEI Nº 2524/2020-ME, de 29/07/2020, do Ministério da Economia, que trata das Portarias Reguladoras das Resoluções CGPAR Nºs 22 e 23, de 2018. O Conselho Fiscal solicitou à DIRAFI informações acerca do enquadramento da Companhia na Portaria nº 17726, de 24 de julho de 2020, que regulamenta os requisitos estabelecidos pela Resolução CGPAR nº 22, que estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais que ofertam benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão por operadora ou autogestão por recursos humanos.

Subitem 2.8.8 – Processo SEI 50905.000850/2020-44. Instrumento Simplificado de Licitações e Contratos enviado em atendimento ao solicitado pelo CONFIS em sua 589ª Reunião, de 24/06/2020. O Conselho tomou conhecimento do documento encaminhado.

Subitem 2.8.9 – Apresentação da Superintendência

Jurídica. Foi solicitado que a apresentação seja transferida para a próxima reunião do Colegiado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** – A data da próxima reunião do Conselho Fiscal foi alterada para o dia 24/09/2020. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

Documento assinado eletronicamente

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente

ALEX DE SOUSA ARAÚJO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR

Representante do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Alex De Sousa Araujo, Conselheiro**, em 08/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 08/09/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 08/09/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fernandes Da Cunha Filho, Conselheiro**, em 09/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/09/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769075** e o código CRC **61FEF083**.



Referência: Processo nº 50905.000911/2020-73



SEI nº 2769075

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br